

**RESOLUÇÃO Nº 5473/2026 - Cepe, de 10 de abril de 2026.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

<b>NUP</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.012457/2025-80	LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS, GESTÃO E INOVAÇÃO VOLTADOS AO TURISMO RELIGIOSO (LABTUR)	Márcio Benedito Silveira (FECISC)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Edilson Araújo Pires</li><li>- Antonio Messias Valdevino</li><li>- Emanuela Mota Silva</li><li>- Rosangela Soares de Oliveira</li></ul>	01/2025 a 12/2027

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se a Resolução Nº 5216/Cepe, de 05 de abril de 2025, e as demais disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da Uece**